



PORTARIA SEMAD Nº 128/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 015/2020 de 20 de março de 2020, oriundo da Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 60.040-2, titular do cargo de **COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de 20 / 03 / 2020
TABIRA
Wilmara Lúcia M.B. Severina
Mat.: 90438-4